



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital 6/2013

DELIBERAÇÕES

A Assembleia Municipal do Funchal, na sessão ordinária de 29 de abril do corrente ano, apreciou e deliberou o seguinte:

Período antes da ordem do dia:

- 1-** Foi aprovada por maioria, com 4 abstenções, (por não terem estado presentes na sessão em causa), sendo 2 do PS, 2 do CDS/PP, a ata da sessão ordinária da AM de 28 de fevereiro do corrente ano;
- 2-** Aprovado por unanimidade o voto de saudação referente ao 1º de Maio e à Luta dos Trabalhadores, apresentado pelo PCP/PEV;
- 3-** Aprovado por maioria com 29 votos a favor, sendo 16 do PSD, 5 do PS, 3 do PND, 2 do PCP/PEV, 1 do BE e 6 abstenções do PSD, o voto de protesto contra o encerramento das Estações dos CTT do Livramento e S. Gonçalo, apresentado pelo PCP/PEV;

Período da ordem do dia

- 4-** Analisada a informação atinente à atividade do executivo camarário relativo aos períodos decorrentes entre os meses de dezembro de 2012 a fevereiro do corrente ano e prestados os esclarecimentos solicitados pelos deputados municipais relativos às questões equacionadas;

- 5- Aprovado por maioria, com 23 votos a favor do PSD, 11 votos contra, sendo 5 do PS, 3 do PND, 2 do PCP/PEV, um do BE e 2 abstenções do CDS/PP, a apreciação e votação dos Documentos de Prestação e Contas do Município do Funchal, relativo ao ano de 2012. O PS e o PND apresentaram declaração de voto;
- 6- Aprovado por maioria com 23 votos do PSD, 11 votos contra, sendo 5 do PS, 3 do PND, 2 do PCP/PEV, 1 do BE e 2 abstenções do CDS/PP, a apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município do Funchal, relativo ao ano de 2012;
- 7- Aprovado por unanimidade a apreciação e votação dos aditamentos ao Regulamento Geral de Taxas do Município do Funchal, relativamente aos proprietários dos estabelecimentos comerciais situados nas zonas adjacentes às obras em curso no centro da cidade, possibilitando aos mesmos uma redução de 50% nas taxas relativas à publicidade e ocupação da via pública. Excetuam-se às instituições bancárias, centros comerciais, conjuntos comerciais, hipermercados e estabelecimentos que estejam inseridos naquelas unidades, bem como aqueles que não sejam tidos como comércio tradicional ou pequeno comércio.
O PND apresentou declaração e voto;
- 8- Aprovado por unanimidade a análise e votação da alteração aos valores mínimos a pagar no estacionamento tarifado da Tabela de Taxas, de modo a ser possível o pagamento inicial igual ou inferior a 15 minutos conforme a tabela:
 - a) Parómetros na Zona Amarela (mínimo 0,45€e máximo 2,00€);
 - b) Parómetros na Zona Verde (mínimo 0,30€e máximo 2,65€);
 - c) Parómetros na Zona Vermelha (mínimo 0,15€e máximo 2,70€);
 - d) Parómetros na Zona Castanha (mínimo 0,10 €e máximo 3,95€).
- 9- Aprovado por unanimidade, a análise votação do pedido de autorização prévia para assunção do compromisso respeitante ao arrendamento de prédios rústicos nas freguesias de Sto. António, S. Gonçalo, Sta. Maria Maior e S. Roque, destinados à criação de novas hortas urbanas municipais, até ao valor de 108.000 €
- 10- Aprovado por maioria com 21 votos, sendo 20 do PSD, um do CDS//PP, 3 votos contra do PND e 7 abstenções, sendo 4 do PS, 2 do PCP/PEV e 1 do BE, a análise e

votação da prestação de serviços para entrega e receção de resíduos indiferenciados, alteração do procedimento, para efeitos de assunção de compromissos plurianuais e previsão de despesa anual de 2.000.000€ durante os 10 anos de contrato.

O PND fez declaração de voto;

- 11-** Aprovado por unanimidade, a apreciação e votação da alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais – valor da alínea), do nº 2, do art.º 38º, no tocante à publicidade móvel por veículo e por ano, contribuindo para que a carga fiscal que recai sobre os industriais de táxi nas licenças de publicidade seja reduzida em cerca de 50%,
- 12-** Aprovado por unanimidade, a apreciação e votação da proposta de integração do Município do Funchal na Associação denominada “Rede Civinet Portugal Espanha” e seus Estatutos. O Município do Funchal já integra desde 2008 o projeto Europeu CIVITAS MIMOS, iniciativa de grande êxito da União Europeia estabelecido em 2002 para promover um transporte melhor e mais limpo nas cidades, promover a mobilidade sustentável e a eficiência energética no setor dos transportes e a redução de emissões poluentes.

OBS: Estas votações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.

Funchal e Gabinete da Assembleia Municipal, aos 30 de abril de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Heliodoro da Silva Dantas